

**RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022**

O Comitê de Auditoria da Guide Investimentos S/A – Corretora de Valores (“**Guide**” ou “**Corretora**”) é um órgão estatutário que reporta ao Conselho de Administração, ele atua de acordo com o estabelecido em seu regulamento interno e, no segundo semestre de 2022, era composto por 03 (três) membros.

O Comitê é responsável pela supervisão dos processos de controles internos e de gestão de riscos, das atividades das auditorias interna e independente, bem como por zelar pela qualidade e integridade das demonstrações financeiras da Corretora, fazendo recomendações à administração quanto à aprovação dos relatórios financeiros e de eventuais ações para melhoria dos controles internos e para redução de riscos.

O processo de supervisão efetuado pelo Comitê baseia-se nas informações fornecidas pela administração, nas apresentações efetuadas pelas diversas diretorias das áreas de negócios e de suporte, no resultado dos trabalhos dos auditores internos, auditores independentes, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos, pelos controles internos e Compliance, assim como em suas próprias análises decorrentes de observação direta.

**Atividades do Comitê de Auditoria**

No segundo semestre de 2022, o Comitê realizou as reuniões de forma virtual e no cumprimento de suas atribuições desenvolveu, no período, entre outras, as seguintes atividades:

**I. Estrutura de Gerenciamento de Riscos, Segurança da Informação, Controles Internos e Compliance**

Em reuniões com as áreas de Riscos, Segurança da Informação, Controles Internos e Compliance, o Comitê acompanhou os aspectos relevantes quanto à qualidade e à efetividade dos sistemas de controles internos, de gerenciamento de riscos e de capital existentes na Corretora, os processos para verificar o cumprimento pela administração dos dispositivos legais e regulamentares e das normas internas.

Nas reuniões mantidas com as áreas supracitadas foram discutidos, entre outros, os seguintes temas:

**Riscos e Segurança da Informação:** (i) avaliação de aspectos relativos ao gerenciamento de riscos de mercado, liquidez (considerando a Resolução CMN nº 5.008/2022), operacional e de cliente (exposições dos clientes, limites, exceções, incidentes e saldo devedor) existentes na Corretora e a exposição da carteira própria à títulos privados; (ii) revisão e aprovação de procedimentos internos com relação a exposição / alavancagem de clientes; (iii) conta *day-trade*, zeragem automática e indicadores de liquidação por desvalorização patrimonial; (iv) *status* dos projetos de implantação das ferramentas de gestão centralizada de risco cliente (*pré-trading*), dentre outros; (v) notificações realizadas pelos órgãos reguladores e/ou autorreguladores, assim como suas tratativas e respostas; (vi) acompanhamento dos índices da Basileia e reportes regulatórios, com destaque ao reenquadramento e aos planos de ação para manutenção do índice; (vii) acompanhamento dos registros de incidentes de erros operacionais; (viii) definição da metodologia de severidade dos impactos; (ix) riscos atrelados à gestão e a administração de fundos; (x) incidentes de fraudes, ações antifraudes e a participação da Guide em grupo de trabalho externo de prevenção à fraude; (xi) *status* do treinamento contra-ataques de *phishing* e principais indicadores dos incidentes que ocorreram no período; (xii) mecanismo de classificação de documentos conforme grau de confidencialidade; (xiii) novo *dashboard* e alerta para identificar ataques cibernéticos; (xiv) vulnerabilidade identificada no *pentest*, e (xv) proposta de seguro para eventos de ataques cibernéticos.

**Compliance e Controles Internos:** (i) apresentação do novo coordenador da área de Compliance; (ii) redistribuição das responsabilidades regulatórias entre os diretores da Corretora; (iii) apreciação de eventuais questionamentos e/ou atividades realizadas pelos órgãos reguladores e/ou autorreguladores, assim como suas tratativas e respostas; (iv) alertas mensais de *suitability* descontinuados devido a isenções regulamentares; (v) volumetria e indicadores envolvendo a PLD/FTP relativo ao último

trimestre de 2022; **(vi)** parceria Atleta Smart; e **(vii)** validação e aprovação dos novos procedimentos de compra de seu fornecedor, conheça o seu parceiro e conheça o seu empregado.

## **II. Auditoria Independente**

O Comitê mantém com o auditor independente um canal regular de comunicação para discussão do planejamento, escopo, resultado de seus trabalhos, assuntos técnicos e aspectos contábeis relevantes, como exemplo ajustes na estratégia da Corretora com seus reflexos no *business plan*, os relacionados ao índice de Basileia, ao valor justo e *matching* das opções de ações da Corretora, de maneira que permitisse os membros fundamentarem a sua opinião acerca da integridade das demonstrações contábeis e dos relatórios financeiros.

Os aspectos relacionados à avaliação, pelo auditor independente, da qualidade e adequação do sistema de controles internos foram apresentados e discutidos com o Comitê. A auditoria independente informou ao Comitê que, no decorrer de seus trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis, não foram identificados aspectos que possam ter impacto relevante no capital regulatório, outros indicadores regulatórios ou nas informações fornecidas ao regulador que pudessem qualificar o parecer da auditoria independente.

## **III. Auditoria Interna**

O Comitê aprovou o relatório anual de auditoria interna referente a 2022, o orçamento e o plano anual de auditoria interna de 2023, e discorreu sobre normas e/ou ofícios expedidos pelos órgãos reguladores e suas tratativas.

Foram realizadas reuniões periódicas com o líder e com o time de auditoria interna para acompanhamento do cumprimento do plano anual de auditoria e das alterações propostas, resultado dos trabalhos realizados, conclusões e recomendações efetuadas. O Comitê observou também a implementação das ações corretivas para saneamento das deficiências reportadas nos trabalhos de auditoria.

Foi discutido ainda a extinção do comitê de auditoria e a implementação de reuniões periódica com representantes da Fosun.

## **IV. Tecnologia da Informação (TI) e Governança de TI**

Em reuniões com as áreas de Tecnologia da Informação (TI) e Governança de TI, o Comitê acompanhou os aspectos relevantes quanto: **(i)** principais entregáveis / realizações de TI em 2022; **(ii)** estrutura e *status* das demandas dos times de Desenvolvimento de TI (*squads* de negócios e de apoio); **(iii)** *status* das atividades do Programa da Governança de Privacidade de Dados (LGPD); e **(iv)** *status* sobre os principais projetos e iniciativas de TI.

## **V. Gestão Financeira**

O Comitê acompanhou a revisão dos testes anuais de *impairment* e discutiu sobre a publicação das demonstrações financeiras de 31/12/2022.

Acompanhou os resultados, orçado *versus* realizado, com as devidas justificativas e eventuais planos de ação que se fizeram necessários ao longo do período.

## **VI. Demonstrações Contábeis**

Os principais critérios utilizados na preparação das demonstrações contábeis, as notas explicativas, os relatórios da administração e da empresa de auditoria independente, foram apresentados previamente ao Comitê pela administração e pelo Auditor Independente.

No decorrer das atividades executadas, o Comitê não tomou conhecimento sobre a ocorrência de fraudes ou de descumprimento de normas legais e regulamentares ou de erros de controles internos, contabilidade e auditoria que pudessem colocar em risco a continuidade da Corretora.

### **Conclusões**

Ponderadas devidamente as suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do alcance da sua atuação, e com base nas atividades que desenvolveu no período, o Comitê conclui que:

- os sistemas de controles internos, a política de Compliance e as estruturas de gerenciamento de riscos e de capital são adequados ao porte e à complexidade da Corretora;
- a cobertura e a qualidade dos trabalhos de auditoria interna são satisfatórias, atuando com adequada independência; e
- as práticas contábeis relevantes adotadas pela Corretora estão alinhadas com as adotadas no Brasil, incluindo as requeridas pelo Banco Central do Brasil.

Com base nos trabalhos e avaliações realizadas e considerando o contexto e a limitação de suas atribuições, procederam ao exame e análise das demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer preliminar dos Auditores Independentes e do relatório semestral da administração relativos ao período encerrado em 31 de dezembro de 2022 (“Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro 2022”) e, considerando as informações prestadas pela administração da Corretora e pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., opinaram, por unanimidade, que estes refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Corretora e suas controladas, e recomendaram a aprovação dos documentos pelo Conselho de Administração da Guide para seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 29 de março de 2023.